



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

D E S P A C H O

CONSIDERANDO o término da 19ª Legislatura (2019-2022), esta diretoria determina o encaminhamento de todas as proposições que não tiveram sua tramitação concluída nas Comissões à Secretaria Legislativa, a fim de que sejam arquivadas, conforme determina o Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012).

Fundamento legal: Art. 105, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba).

Departamento das Comissões, em 14 de fevereiro de 2023.


Marta Carolina Soares dos Santos
Diretora